

REGULAMENTO PRÊMIO FAMASUL DE JORNALISMO

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º. A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de MS (SENAR-AR/MS) e a Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural de MS (FUNAR) realizam o PRÊMIO FAMASUL DE JORNALISMO, organizado pela Sato Comunicação e regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º. O PRÊMIO FAMASUL DE JORNALISMO será dirigido ao profissional de jornalismo que trabalhe para veículos de comunicação brasileiros.

Art. 3º. A premiação tem por objeto a escolha das 05 (cinco) melhores matérias publicadas, no período regido por esse regulamento, que abordem o tema “a contribuição do homem rural na preservação do meio ambiente”. Os trabalhos inscritos serão selecionados por um júri convidado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I – Fabiane Sato, da Sato Comunicação
- II – Eduardo Riedel, presidente em exercício da FAMASUL
- III – Clodoaldo Martins, superintendente do SENAR/MS e FUNAR
- IV – Carlo Daniel, assessor jurídico da FAMASUL

Capítulo II

Das Inscrições

Art. 4º. Cada participante poderá inscrever mais de uma obra em cada categoria, desde que esteja publicada no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de março de 2012.

I – As inscrições devem ser feitas até o dia 14 de junho de 2012, na sede da Famasul, devidamente protocoladas, ou via Correios, com registro de envio. Serão aceitos como devidamente inscritos somente aqueles trabalhos que apresentarem a ficha de inscrição preenchida e assinada.

II – A Comissão Organizadora e a instituição realizadora (Famasul) não se responsabilizam pelo extravio de documentos enviados via Correios.

Art. 5º. Para a inscrição exigir-se-á a seguinte condição:

- I – ter o profissional no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até a data da inscrição;
- II – portar os documentos especificados no artigo anterior;
- III – ter o inscrito diploma e DRT (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo);
- III – que as matérias inscritas tenham sido publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso (revista e jornal), radiojornalismo, telejornalismo ou webjornalismo, editadas no Brasil e assinadas por jornalistas brasileiros e veiculadas no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de março de 2012;
- IV - as matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas em português.

Capítulo III Das Premiações

Art. 6º. A seleção das 05 (cinco) matérias -, sendo um trabalho premiado por categoria - será feita por júri composto por membros convidados pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Jornalistas e professores das faculdades especializados nos segmentos e indicados pelos coordenadores dos cursos de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); Universidade Anhanguera-UNIDERP; Universidade Católica Dom Bosco (UCDB); Universidade Estácio de Sá e pelo presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º. O júri promoverá a seleção em reunião única e conjunta de seus membros presentes.

Art. 8º. Para a seleção, os membros do júri levarão em conta os seguintes critérios:

I – criatividade;

II – expressividade;

III – conteúdo jornalístico;

IV – objetividade;

V – temas que promovam o produtor rural e/ou a atividade rural no Estado de Mato Grosso do Sul;

VI – matérias que observam o tema da premiação.

Parágrafo Único – Os trabalhos inscritos que fujam dos temas elencados nos incisos V e VI serão desclassificados.

Art. 8º. O Prêmio Famasul de Jornalismo está dividido nas seguintes categorias:

I - PRÊMIO FAMASUL IMPRESSO - Categoria Jornal: concedido à melhor matéria inscrita, editada em jornais impressos sediados no Brasil, de periodicidade igual ou inferior a mensal.

II - PRÊMIO FAMASUL IMPRESSO - Categoria Revista: concedido à melhor matéria inscrita, editada em revistas impressas sediadas no Brasil, de periodicidade igual ou superior a semanal.

III – PRÊMIO FAMASUL DE RADIOJORNALISMO: para a melhor matéria inscrita, veiculada em emissoras de rádio sediadas no Brasil, com programa de duração igual ou menor que 60 minutos.

IV – PRÊMIO FAMASUL TELEJORNALISMO: para a melhor matéria inscrita, exibida em emissoras de televisão sediadas no Brasil com programa de duração igual ou menor que 60 minutos;

V – PRÊMIO FAMASUL WEBJORNALISMO: para a melhor matéria inscrita, veiculada em portais ou sites de empresas jornalísticas registradas com domínio brasileiro na rede mundial de computadores, em formato de texto, áudios e vídeos.

VI – Os premiados concorrerão à categoria Master, que será contemplada com uma viagem internacional. A Comissão Organizadora irá apontar, entre os trabalhos eleitos vencedores de cada categoria, qual será o ganhador da categoria Master.

Art. 9º. Cada categoria premiará os selecionados com o equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 10º. A solenidade de premiação será realizada no mês de junho, em 2012, em data, local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

Capítulo IV Das Disposições Finais

Art. 11º. Das decisões da Comissão Organizadora e do júri não caberão qualquer recurso.

Art. 12º. A Comissão Organizadora poderá realizar reuniões periódicas para encaminhamento dos problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do presente concurso.

Art. 13º. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.